

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS DELEGADOS PARA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/ Conquista - MG, no uso de suas atribuições, conferidas a partir do Decreto de nomeação nº. 2.515 de 05 de abril de 2018.

CONSIDERANDO as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 198, inciso III, onde prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes.

CONSIDERANDO que compete ao CMS o papel de fortalecer a participação e o controle social no SUS (Art. 10, IX da Resolução CNS nº 407, de 12 de setembro de 2008).

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) para a realização das etapas municipais da Conferência de Saúde no ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. O CMS de Conquista sugere os seguintes nomes dos delegados para cada eixo temático da VII Conferência Municipal de Saúde:

I – Saúde como direito - Norton Rivas da Silva;

II – Consolidação dos princípios do sistema único de saúde (SUS) - Jhony Robison de Oliveira;

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS - Silvio Artur Daiola.

IV - Delegado Geral- Valdilene Rocha Costa Alves

Conquista, Estado de Minas Gerais, em 02 de Abril de 2019.



Jhony R. de Oliveira
Presidente do Conselho M. de Saúde